

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA  
DECRETO Nº 04385, de 18 de julho de 2022

DECRETO Nº 04385/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
339030 - Material de Consumo	97		100	5.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	155	20.000,00
02.07.02.12.306.0005.2.041 - Distribucao Merenda Escolar				
339030 - Material de Consumo	237	SEMINC	100	4.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	271	CONVED	122	30.000,00
02.07.05.13.392.0011.2.068 - Realizacao de Festas Tradicionais do Municipio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333		100	130.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	382		100	5.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	426		100	20.000,00
02.09.05.15.452.0001.2.062 - Limpeza Publica Municipal				
339030 - Material de Consumo	478		100	10.000,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339030 - Material de Consumo	487		100	25.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489		100	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>254.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	47		100	100.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	255	20.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				

**MUNICIPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04385, de 18 de julho de 2022**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	CONVED	122	30.000,00
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
339030 - Material de Consumo	349	SEMINC	100	5.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354		100	50.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	355		100	5.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	362		100	25.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
339030 - Material de Consumo	415		100	4.000,00
02.09.03.18.541.0012.2.084 - Construcao de Barragens Zona Rural				
339030 - Material de Consumo	463		100	5.000,00
02.09.03.18.541.0012.2.096 - APA - Area de Protecao Ambiental				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	471		100	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>254.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>254.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 18 de julho de 2022.

  
**José Oscar Ferraz**  
**Prefeito Municipal de Guiricema**